

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ GABINETE DO PREFEITO

Nº. 2.541 2004

Autoriza a abertura de Crédito Especial,

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, delibera e eu sanciono reguinte Lei.

nt. 1° - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir CRÉDITO ESPECIAL, a importância de R\$. 258.000,00 (duzentos e cinqüenta e oito mil reais), para fazer ce a despesas, com o Projeto de Expansão e Consolidação de Saúde da Família – ROESF, nos termos da CARTA DE COMPROMISSO, assinada em 08 de ezembro de 2003, com o Ministério da Saúde e nos termos dos Arts. 41, 42 e 43 da ei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, conforme documentação em anexo.

Art. 2° - Os recursos para atender ao Art. 1° serão provenientes do Plano Operativo Inual e Plano de aquisição – Implementação do PROESF, Projeto de Expansão e Consolidação de Saúde da Família, conforme CARTA DE COMPROMISSO, entre Ministério da Saúde e o Município de Macaé, assinada em 08 de dezembro de 1003, em igual valor.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 09 de novembro de 2004.

RICARDO MERRELLES VIEIRA Prefeito em exercício

Cure	ta	
Publicação	() Delio	te.
1 . 80 NO	5444	
11 /3/	11109	pág. Oá
7	Tal o	

Publicação O Deliste

Edição Nº 5442

Data 11 11104 pág. 06

Fielis
S'MIDER